



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. M.F.: 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner n.º 450 — Fone: 12

CATIGUÁ - E. S. PAULO

LEI Nº902, DE 20 DE OUTUBRO DE 1978.

Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial, destinado a fim que especifica.-

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, - no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30 do - Decreto Lei-Compelmentar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 18 de outubro de 1978, conforme Autógrafo nº 19/78.-


Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, um Crédito Especial da importância de Cr.\$-1.820,00-(hum mil, oitocentos e vinte cruzeiros).-

Parágrafo Único - O Crédito Especial ora aberto será destinado ao pagamento de férias proporcionais, - referente ao período aquisitivo de 17 de março de 1977 à 17 de maio de 1978, à Ivone Dusso Vieira, nas funções de cozinheira do setor de alimentação escolar do Município, sob regime da C.L.T.-

Artigo 2º - As despesas decorrentes - da execução do presente crédito Especial, serão cobertas com redução em igual importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

C O D I G O			E S P E C I F I C A Ç Ã O
FUNÇ.	PROGR.	SUB.PROGR.	
10	60	3282.33	2- <u>Executivo</u> Orgão:-Serviços Municipais Unid:-Depart.dos Serviços e Obras Urbanas Setor: 7-Praças, Parques e Jardins. 3111.01- Vencimentos e vantagens fixas Diaristas ficha 083.....Cr.\$-1.820,00.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de suas publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, 20 de outubro de 1978.-


Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. M.F.: 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner n.º 450 — Fone: 12

CATIGUÁ - E. S. PAULO

(fls-02)

Registrado no livro competente e publicado -
por afixação no local de costume..-


Euclides Gomes Gonçalves
Secretário